

JOÃO DOMINGOS RODRIGUES DA SILVA,
Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

LEI MUNICIPAL Nº 441.05, 09 de março de 2005.

Extingue cargo do quadro de servidores do município.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a extinguir o cargo de provimento efetivo de Topógrafo, criado pela Lei Municipal nº 90/2002.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2.005.

João Domingos R. da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal:

Rita de Cássia de Oliveira
Assessora Especial de Gabinete